

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PETCC)
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EDITAL PETCC Nº 01/2020 – SELEÇÃO PARA O PETCC

O Programa de Educação Tutorial em Ciência da Computação (PETCC) do Departamento de Informática – DI, de acordo com a regulamentação do Programa de Educação Tutorial – PET, Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010, vem através deste Edital comunicar, aos discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, que estarão abertas, **de 30 de março a 17 de abril**, as inscrições para a seleção de alunos para o PETCC.

1. DOS OBJETIVOS DO GRUPO PETCC

- 1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- 1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
- 1.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- 1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- 1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. Distribuição de Vagas

A seleção destina-se a alunos que, no período de inscrição, estejam cursando até **3º período** do Curso de Ciência da Computação na UERN/FANAT. Serão ofertadas **6 (seis) vagas**. Sendo **3 (três) vagas para bolsista e 3 (três) vagas para voluntário**. A ordem de classificação no processo seletivo definirá se o candidato será selecionado como Bolsista ou Voluntário. Sendo os três primeiros lugares selecionados como bolsistas e o quarto, quinto e sexto lugares, selecionados como voluntários. Atualmente a bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

3. Critérios de Seleção

Os candidatos à seleção para o preenchimento das referidas vagas devem adequar-se aos seguintes critérios:

- 3.1. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação do 3º período do curso de Ciência da Computação na UERN;
- 3.2. Não ter outra bolsa, de qualquer natureza, ou algum vínculo empregatício;
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas** semanais às atividades do programa;
- 3.4. Não possuir impedimentos de qualquer natureza que impeçam a contemplação do item 3.3, ou para participar de eventuais atividades realizadas aos sábados, domingos ou feriados.
- 3.5. Em adição ao item 3.4 é aceito a dispensa para alunos que possuem guarda sabática.
- 3.6. Apresentar índice de rendimento acadêmico **(IRA) maior ou igual a 70 (sete)**;
- 3.7. Em qualquer momento da seleção, ou após a realização da mesma, caso seja constatada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos, o candidato será automaticamente eliminado do processo (ou desligado do grupo, no caso de constatação pós-seleção).
- 3.8. Após a divulgação do Resultado Parcial, o discente poderá recorrer do Resultado Parcial através de uma Carta dentro do período disponibilizado para recurso ao Resultado Parcial.
- 3.9. A carta com o pedido de recurso ao Resultado Parcial deverá ser encaminhado pelo proponente para o e-mail di@uern.br.

4. Banca Examinadora

Para a entrevista a banca examinadora será formada pelo tutor do Programa, 1 (um) professor do Departamento e 1 (um) discente petiano.

5. Avaliação

A seleção observará o potencial para atividade acadêmica, bem como a frequência e o aproveitamento escolar, e constará de:

- 5.1. Análise do Histórico Escolar (IRA);
- 5.2. Entrevista;
- 5.3. Serão selecionados os candidatos aprovados que obtiverem as melhores médias de acordo com a distribuição de vagas estabelecidas no item 2, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), obedecendo a seguinte ponderação:
 - Histórico: **Peso 6**
 - Entrevista: **Peso 4**

6. Documentação Necessária

- 6.1. Cópia do RG e do CPF;
- 6.2. **Histórico escolar** atualizado impresso, no qual deve constar o **IRA** (emitido via SAE);
- 6.3. **Ficha de inscrição** totalmente preenchida, datada, assinada e com foto.

7. Inscrições

As inscrições serão feitas no Departamento de Informática (DI), no período de **30 de março a 17 de abril, no horário das 7:30h às 16:30h**. Este edital e a ficha de inscrição, estão disponíveis em <http://petcc.uern.br>.

8. Cronograma

Publicação do Edital de Chamada	20 de março, no JOURN
Inscrições	30 de março a 17 de Abril , no Departamento de Informática

Entrevista	22 a 24 de Abril, a partir das 14h00, na sala do PET-CC.
Divulgação do Resultado Parcial	01 de Maio no JOUERN
Período destinado a entrada de recursos	04 de Maio a 07 de Maio , no Departamento de Informática
Divulgação do Resultado Final	15 de Maio no JOUERN

9. CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos deste edital serão apreciados pela plenária do Departamento de Informática.

Mossoró, 20 de Março de 2020.

Rommel Wladimir de Lima
Tutor do PET Ciência da Computação

Cílicia Raquel Maia Leite
Subchefe do Departamento de Informática
Portaria nº 0627/2018-GR/UERN